

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 276/2024

Órgão/Setor Demandante:
Secretaria Municipal de Agricultura

Órgão/Setor de Destino:
Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:
Carlos Eduardo de Medeiros

CPF:
589.313.844-91

E-mail:
agricultura2017rn@gmail.com

Telefone:
(84) 98177-1969

1. Objeto:

Aquisição de peças e componentes para fins de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor "CAMINHÃO BASCULANTE IVECO 170E22 - PLACA NNQ-2093", marca IVECO, pertencente à frota municipal.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

Tal procedimento se faz necessário tendo em vista a suma necessidade da manutenção corretiva e preventiva do bem, pois o mesmo vem apresentando falhas constantemente durante sua utilização e funcionamento nas realizações de suas atividades laborais, tais fatores comprometem a segurança e funcionalidade do veículo, bem como na execução e prestação de serviços da Secretária Municipal de Agricultura para com seus usuários. Ressalta-se, que este veículo é utilizado para realização dos serviços de manutenção de estradas, construção de barreiros, de cacimbas, manutenção do lixão, dentre outros, sendo primordial o bom funcionamento do veículo e estado de conservação.

3. Itens:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.
1.	Amortecedor dianteiro da cabine	Unid	2
2.	Amortecedor traseiro da cabine	Unid	2
3.	Cilindro mestre de embreagem	Unid	1
4.	Filtro de ar primário	Unid	1
5.	Filtro de ar secundário	Unid	1
6.	Filtro de combustível	Unid	1
7.	Filtro lubrificante	Unid	1
8.	Filtro sedimentador	Unid	1

9.	Lâmpada 1 polo 24v	Unid	4
10.	Lâmpada 2 polos 24v	Unid	2
11.	Lâmpada H7 24v	Unid	2
12.	Lona de freio dianteiro	Jogo	1
13.	Lona de freio traseiro	Jogo	1
14.	Retentor da roda dianteira	Unid	2
15.	Retentor da roda traseira	Unid	2
16.	Rolamento externo da roda dianteira	Unid	2
17.	Rolamento interno da roda dianteira	Unid	2
18.	Tensor do alternador	Unid	1
19.	Terminal de direção direito	Unid	1
20.	Terminal de direção esquerdo	Unid	1

4. Justificativa das Quantidades:

Em relação as quantidades pretendidas na contratação, justifica-se o quantitativo registrado nos autos tendo em vista a vistoria realizada pela equipe técnica responsável pelos veículos da frota municipal, todo o levantamento foi feito com base no planejamento realizado para o presente exercício, assegurando a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente, além de manter o funcionamento das atividades finalísticas da Administração Pública, configurando uma contratação consciente para atendimento às demandas da Municipalidade.

5. Previsão para Início da Execução:

O início da execução deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, tão logo o processo administrativo de contratação esteja concluso.

6. Local da Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome	CPF
Carlos Eduardo de Medeiros	589.313.844-91
Sávio Cesar Gomes Da Rocha	084.448.634-59

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	CPF	Função
Kátia Mylena Galdino da Silva	119.537.884-08	Gestor de Contratos
Carlos Eduardo de Medeiros	589.313.844-91	Fiscal de Contratos

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 15 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Agricultura

OBSERVAÇÕES: